

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.770,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1683, de 24 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 15.770,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	0100	200,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75	0147	2.400,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	211	0100	500,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0156	70,00
09.01.08.244.0090.2.079 - Programa Cestas Basicas Fam.Carente			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	705	0156	3.600,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.061.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	801	0100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			15.770,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.1.024 - Const/Ampl/Ref. Predios Escolares p/ Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	72	0147	2.400,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	0100	500,00
06.01.15.451.0043.1.013 - Const/Ampl. P.Expos/Galpoes Agric.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	221	0100	200,00
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292	0100	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	657	0156	70,00
Total de anulação de dotação			12.170,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
156 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0156	3.600,00
Total de excesso de arrecadação		3.600,00

TOTAL DE RECURSOS			15.770,00
--------------------------	--	--	------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 17 de outubro de 2022; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Fabio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal